



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
A COMISSÃO PARA SELEÇÃO DE TUTOR PARA O PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET-UNIFAP
EDITAL INTERNO DA PROGRAD No. 01 , DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019
PROCESSO SELETIVO INTERNO DE PROPOSTA PARA NOVO TUTOR DO
GRUPO PET INDÍGENA DA UNIFAP

A COMISSÃO PARA SELEÇÃO DE TUTOR DE GRUPO PET DA UNIFAP, no uso de suas atribuições legais, Portaria 011/2017, e em conformidade com o estabelecido no Edital nº 09 – PET, 2010/MEC/SESu/SECAD, de 02 de agosto de 2010, e demais dispositivos aplicáveis, torna público o presente Edital Interno para seleção de tutor do grupo PET Indígena da UNIFAP

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital estabelece as normas que regerão o processo de seleção interna de uma proposta para novo tutor do grupo PET Indígena.

2. DAS CONDIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

2.1. As propostas deverão ser apresentadas por um(a) professor(a) da UNIFAP, o qual será o tutor do grupo PET pleiteado;

2.1.1. O modelo da proposta encontra-se no Anexo I;

2.2. Serão aceitas propostas na área de conhecimento do grupo PET Indígena, descritas no capítulo 3, articulando a proposta apresentada e a formação do(a) professor(a), o projeto pedagógico da UNIFAP e também alinhadas às políticas e ações para redução da evasão e elevação do sucesso acadêmico nas formações em nível de graduação;

2.3. Poderão ser responsáveis pela proposta os(as) professores(as) que atendam as seguintes condições;

- 2.3.1. Pertencer ao quadro efetivo da UNIFAP, sob contrato de tempo integral e dedicação exclusiva;
- 2.3.2. Ter formação e experiência na área de atuação do grupo PET Indígena, segundo capítulo 3;
- 2.3.3. Possuir título de doutor;
- 2.3.4. Ter atuação efetiva na docência em cursos de graduação e em atividades de extensão e pesquisa na área de conhecimento do grupo PET pleiteado;
- 2.4. A comprovação das atividades de natureza acadêmica será aferida a partir do currículo Lattes ou comprovada em documentos próprios, os quais deverão ser anexados à inscrição das propostas;
- 2.5. O tutor do grupo PET não pode receber qualquer outro tipo de bolsa acadêmica do governo federal;
- 2.6. O novo tutor desenvolverá seus projetos no âmbito do colegiado que está lotado;

3. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO DO DOCENTE

- 3.1. Áreas de atuação do grupo: Língua, Cultura, Identidade e Educação Indígena;
- 3.2. Professor(a)-doutor(a), com formação em Letras, com experiência comprovada de pesquisa e/ou publicação na área de Língua, Cultura e Educação Indígena;
- 3.4. Para fins de inscrição no processo interno de seleção e classificação das propostas, o(a) professor(a) responsável, deve encaminhar para o e-mail jbatista@unifap.br, do dia 11 ao dia 21 de fevereiro de 2019, das 08h às 12h e das 14h às 18h, os seguintes documentos:
 - 3.4.1. Versão impressa do Projeto preenchido segundo Anexo I;
 - 3.4.2. Cópia do diploma de doutor;
 - 3.4.3. Declaração do(a) professor(a) responsável pela proposta indicando não possuir qualquer outro tipo de bolsa do governo federal;
 - 3.4.5. Cópia do Currículo Lattes e/ou documentação comprobatória das atividades descritas no processo.

4. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

- 4.1. As propostas apresentadas serão analisadas com base nos seguintes aspectos:
 - 4.1.1. Adequação da proposta à filosofia, objetivos e característica gerais do PET, conforme o Manual de Orientações Básicas do PET, disponível no sítio

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12223&ativo=481&Itemid=480;

4.1.2. Articulação da proposta com o projeto pedagógico institucional;

4.1.3. Adequação do currículo do candidato a tutor ao PET à proposta apresentada;

4.1.4. Impacto com as atividades de extensão na sociedade ou no grupo tradicional envolvido;

4.1.5. Avanços na área de ensino, pesquisa e extensão para os estudantes e docentes envolvidos;

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 A análise e classificação das propostas são atos exclusivos da Comissão de Seleção de Propostas para novo tutor do Grupo PET Indígena, composta pelo presidente do CLAAPET e dois professores efetivo da UNIFAP;

5.2 A Comissão de Seleção de Propostas para Novo tutor Grupo PET indígena reserva-se o direito de desclassificar as propostas que estejam em desacordo com este edital e/ou que se revelarem manifestamente inexequíveis;

5.3. Concluída a análise das propostas, a Comissão de Seleção elaborará relatório que será submetido ao conhecimento do Pró-Reitor de Ensino de Graduação, o qual homologará o resultado;

5.4. Após homologado, o resultado estará disponível na página da UNIFAP.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, em conformidade com a Comissão do processo em tela, conforme a legislação vigente e o Edital em questão.

7. CALENDÁRIO

Lançamento do Edital Interno: 07/02/2019

Submissão das propostas à Comissão: do dia 11/02 ao dia 21/02/2019

Julgamento pela Comissão de Seleção de Propostas: do dia 22 ao dia 23/02/2019

Divulgação dos resultados: 26/02/2019

Prazo para recursos: até 48 horas após a divulgação do resultado

Início das atividades: após a inserção do nome do novo tutor no SIGPET.

Macapá-AP, 06 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. João Batista Gomes de Oliveira
Tutor do Grupo PET Indígena da UNIFAP